



LEI MUNICIPAL Nº: 714/2009
DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA VENCER JUNTOS COM CRISTO.

O Povo do município de Grão Mogol – MG, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º: Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída. Sem fins lucrativos, sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA VENCER JUNTOS COM CRISTO”, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.875.930/0001-42.

ART. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 23 de dezembro de 2009.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal